



## MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 137/2020**

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2020**, cujo objeto da contratação e a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE *OUTSOURCING* DE IMPRESSÃO COM PAGAMENTO MENSAL DE FRANQUIA DE 3.000 (TRÊS MIL) PÁGINAS MAIS EXCEDENTE, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS (TONER), SEM FORNECIMENTO DE PAPEL, INCLUSA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE SOFTWARE NECESSÁRIO PARA A OPERACIONALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PÁGINAS IMPRESSAS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**”, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi s/ n.º - Centro, na Cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo **Sr. Antonio Domingo Rufatto**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 322420-8 SSP/PR e CPF n.º CPF/MF n.º 451.418.009-20, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, doravante denominada simplesmente como **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **VERONICA DA FONSECA ANGELO 05164129140 - ME**, inscrita no CNPJ n.º. 28.306.522/0001-35, estabelecida na Rua João Pessoa, n.º 1347, Bairro Cristo Rei, no Município de Carlinda/MT, representada pelo Sra. **VERONICA DA FONSECA ANGELO**, portador do RG n.º. 2357744-4 SSP/MT e CPF 051.641.291-40, e-mail: [ventas1sos@hotmail.com](mailto:ventas1sos@hotmail.com), doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tem entre si, considerando o dispositivo legal permissionário, qual seja, o art. 65 da Lei 8.666/93, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLAUSULA TERCEIRA** do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Do Contrato:

O prazo de vigência do Contrato inicial é até 31/12/2020, sendo expedida Ordem de Serviço em 09/12/2020 cujo valor de contratação global do contrato foi de de R\$43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais).



## MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Do Presente Termo Aditivo – De Prazo de Vigência Contratual.

Considerando que, foi requerido no dia 28/12/2020, pela Secretaria de Administração, através do memorando nº252/2020/SMAD, o pedido para aditivo de prorrogação de prazo de vigência contratual, torna-se indispensável à **celebração do 1º termo de Aditivo:**

**Cláusula Primeira:** Altera a Cláusula Terceira seção 3.1 do instrumento firmado, o qual passa a ter a seguinte redação:

“.....  
3.1 Prorroga a Vigência do presente do contrato firmado em mais 22 (vinte e dois) dias, a contar de 01/01/2021 à 23/01/2021.  
.....”

**Cláusula Segunda:** Todas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 137/2020 que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta – MT, 29 de dezembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT**  
**Sr. Antonio Domingo Rufatto**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

**VERONICA DA FONSECA ANGELO 05164129140 - M**  
**Sra. VERONICA DA FONSECA ANGELO**  
**CONTRATADA**